HORA H

Um jornal de grande circulação

jornalhorah

• PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ SÁBADO, 23 DE DEZEMBRO DE 2023 ANO XXXIV WWW.JORNALHORAH.COM.BR N °11.093 R$ 1,00

VIOLÊNCIA

Deputada Índia Armelau (PL), cria programa de defesa para mulheres no RJ

PÁG. 4



O SOMBRA

CASA DE PUTA governada por sacanas



No apagar das luzes de 2023, uma prefeitura na Baixada Fluminense ainda vive o velho dilema de quem manda mais: o chefe ou seus subordinados. Uma fonte contou ao Sombra que de um lado, o prefeito ordena, e do outro a dupla conhecida como Andrade (Piu-Piu) e Sigolo (foto) c*** e anda, e fica por isso mesmo! É bagunça a dar com pau!

PÁG. 2



FAROESTE



Bangue-bangue termina com dois mortos no Rio

Uma terceira pessoa ficou ferida durante troca de tiros entre criminosos na comunidade do Terreirão, no Recreio dos Bandeirantes, Zona Oeste do Rio. Em em Belford Roxo, na Baixada Fluminense, três jovens morreram durante ataque a tiros no bairro Nova Aurora. As vítimas foram identificadas como Matheus Santos, de 21 anos, David Souza, de 27, e um menor de idade aparentando 15 anos e não identificado.

PÁG. 7

Roubaram, mas não levaram!

Duas mulheres foram presas por furtar a caixinha de Natal de uma loja de doces localizada na região central de Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense. As câmeras de segurança do local registraram o crime na Avenida Marechal Floriano. Uma funcionária denunciou o furto aos agentes do Segurança Presente, que agiram rápido.



PÁG. 7

Gabigol entra na mira da Justiça por fraude em antidoping
PÁG. 5

Profissionais de Educação do RJ vão receber bônus natalino
PÁG. 6

Detran.RJ volta a exigir agendamento prévio para renovação de CNH
PÁG. 6

Lula decreta Dia da Consciência Negra como feriado nacional
PÁG. 2

Patrick de Paula projeta retorno ao Botafogo após lesão grave
PÁG. 5

Mulher é morta a facadas



O corpo de Ivone Amaral, de 42 anos, foi encontrado na residência dela, na Rua Esperança, no bairro Cem Braças, em Búzios, na Região dos Lagos do Rio. Ela tinha marcas de facadas.

PÁG. 7

Criminosos que 'limpavam' casas de luxo são presos na Baixada Fluminense

PÁG. 7

Fluminense é goleado pelo Manchester City

Campeão inédito do Mundial de Clubes, os europeus levam o 11° Mundial seguido. O campeão City garantiu US$ 5 milhões (cerca de R$ 24,3 milhões). O clube carioca, por outro lado, ficou com US$ 4 milhões (R$ 19,5 milhões) de premiação da Fifa.



PÁG. 5

20 DE NOVEMBRO

Dia da Consciência Negra agora é feriado nacional

DIVULGAÇÃO



• Data remete ao marco da morte de Zumbi

Lei foi sancionada pelo presidente Lula e entra em vigor em 2024

•IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou nesta semana o projeto de lei que declara o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra como feriado em todo o país.

A data, que é celebrada em 20 de novembro, homenageia o líder do Quilombo dos Palmares, Zumbi.

A data remete ao marco da morte de Zumbi, líder do Quilombo dos Palmares, um dos maiores do Brasil durante o período colonial, de resistência contra a escravização negra no país. Atualmente, a data é feriado apenas em seis estados e em mais de 1,2 mil cidades.

A sanção da lei pelo presidente Lula é uma importante vitória para a luta contra o racismo e a discriminação racial no Brasil. A data é uma oportunidade para refletir sobre a história e a cultura afro-brasileira e para reafirmar a luta por igualdade e justiça social.

Desde 2003, as escolas passaram a ser obrigadas a incluir o ensino de história e cultura afro-brasileira no currículo. Em 2011, a então presidente Dilma Rousseff (PT) oficializou o 20 de novembro como Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.

Ingressos para a maior roda gigante do Rio custam R$ 29,90 até o Natal

O Clubinho de Ofertas, site voltado para o entretenimento infantil, está com descontos imperdíveis para o Rio de Janeiro. A dica da vez para todas as famílias da capital fluminense e Grande Rio é a Yup Star, a maior roda-gigante da capital.

Os ingressos para a atração estão à venda até o dia 25 de dezembro, por apenas R$ 29,90. O preço promocional é exclusivo para as compras pelo site do Clubinho. As entradas têm validade até o dia 31/12. Crianças de até 3 anos e 11 meses não pagam para entrar.

A 88 metros do chão – o equivalente a quase três vezes o tamanho do Cristo Redentor -, o visitante da roda-gigante Yup Star Rio tem o privilégio de aproveitar uma vista 360 graus da Cidade Maravilhosa.

Dentro da cabine panorâmica de vidro, nos 20 minutos do percurso, o horizonte carioca pode ser desbravado, com todas as suas belezas naturais, paisagens históricas e marcos culturais. O equipamento está instalado no coração do Rio de Janeiro, no Porto Maravilha, e recebe diariamente centenas de passageiros.

A roda-gigante funciona todos os dias, das 10h às 18h, com 54 cabines climatizadas que comportam até oito pessoas cada. Nos fins de semana, o espaço costuma ter programações especiais com música ao vivo, DJs e happy hour.

DIVULGAÇÃO



• Volta completa na roda gigante dura 20 minutos

Governo Federal não libera R$ 16 bi para projetos culturais via Lei Rouanet

Mais uma vez tentam criminalizar o maior instrumento de incentivo à cultura no país, a Lei Rouanet.

O Ministério da Cultura (MinC) e o Governo Federal não realizam repasses diretos de recursos públicos para projetos culturais e para artistas, via Lei Rouanet.

Em 2023, a demanda por financiamento de projetos culturais através da Lei de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet) foi muito superior à dos anos anteriores, atingindo 10.676 propostas admitidas, de um total de 12.265 recebidas.

Já o valor somado que os proponentes podem captar com patrocinadores atingiu R$ 16,7 bilhões neste ano. No entanto, esse montante não foi liberado pelo MinC e pelo Governo Federal.

O valor somado que os proponentes podem captar com patrocinadores atingiu R$ 16,7 bilhões neste ano

Apesar da alta demanda de admissibilidade de propostas, o valor efetivamente captado e renunciado pelo Governo Federal, até 19 de dezembro de 2023, foi de R$ 1,271.375.779,96. Já a projeção, considerando todo o exercício fiscal, é de R$ 2,5 bilhões.

Em 2022 o valor efetivamente renunciado foi de R$ 2,1 bilhões.

Esses dados comprovam que, com a recriação do MinC, houve um recorde de projetos inscritos, o que se deve a uma demanda reprimida dentro da sociedade durante os quatro anos anteriores, quando havia uma legislação que dificultava muito a apresentação de propostas ao Ministério.

Além disso, em 2023 houve um crescimento do número de propostas de planos anuais e plurianuais (até quatro anos); modernização do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (SALIC), com mais agilidade na avaliação da admissibilidade das propostas; e realização de vários editais públicos lançados por empresas patrocinadoras e pelo MinC, que ampliaram a possibilidade de acesso mais democrático e melhor distribuído pelas regiões brasileiras.



CASA DE PUTA GOVERNADA POR SACANAS

Mesmo em contagem regressiva para o apagar das luzes de 2023, uma prefeitura na Baixada Fluminense ainda vive o velho dilema de quem manda mais: o chefe ou seus subordinados.

O que mais impressiona é a bagunça instalada na gestão, onde todo mundo quer dar ordens, mas na hora que o bicho pega se esconde como covarde com o rabo entre as pernas. E lá o antigo ditado de 'casa de puta governada por um bando de sacanas' cai como uma luva!

Pois é nessa prefeitura que o chefe do Executivo tem sido, aparente e insistentemente, ignorado por dois funcionários subalternos que pensam ter o rei na barriga. Conta uma fonte ao Sombra que de um lado, o prefeito ordena, e do outro a dupla conhecida como Andrade (Piu-Piu) e Sigolo c*** e anda, e fica por isso mesmo! É a lei da desordem imperando na administração pública onde o odor da bagunça exala podridão e tudo parece ser só de fachada.

E MAIS...

NATAL NO METRÔRIO

Mais de 150 crianças curtiram a festa de Natal promovida pela concessionária MetrôRio, que contou com uma programação especial. A criançada da comunidade da Mangueira, na Zona Norte, recebeu a visita do Papai Noel. Além da presença do Bom Velhinho, o evento contou com distribuição de brinquedos doados por colaboradores da concessionária, um lanche especial e muita diversão para os pequeninos.



MUSEU DE ARTE

Nova Iguaçu é a grande campeã do ranking negativo da cultura, investindo apenas 0,1% dos impostos arrecadados junto a seus cidadãos em atividades culturais. Mas o brasileiro é, antes de tudo, um forte. E o povo se vira em cineclubes, semanas temáticas, um forte cenário de produção musical e, agora, se articula em torno da construção de um grande equipamento: o Museu de Arte e Cultura Urbana da Baixada Fluminense (MAB).

BIBLIOTECA MUNICIPAL

Famosa por atrair leitores de todas as idades e ser um espaço para leitura de bairro, a Biblioteca Municipal Marques Rebelo, na Tijuca, foi reaberta pela Secretaria de Cultura, depois de quatro anos fechada em razão dos efeitos da pandemia. O equipamento passou por reparos como troca do telhado, pintura interna e da fachada, revisão elétrica, instalação de ar condicionado e a reconstrução do muro. O investimento foi de R$ 441 mil.

HORA H
EXPEDIENTE

FALE COM A REDAÇÃO
2695-5360
98037-1338

PRESIDENTE
José de Lemos

EDITORIA
Hélio Martins

EDITORA-CHEFE
Izabelle Rodrigues

DIRETOR-PRESIDENTE
José Roberto Ornelas de Lemos
IN MEMORIAM

JURÍDICO
Gabriella Junqueira Garcez

BAIXADA: Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí.
SUL FLUMINENSE: Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin.
COSTA VERDE: Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba.
REGIÃO SERRANA: Teresópolis, Nova Friburgo. RIO DE JANEIRO: Centro e Áreas Metropolitanas.

HORAHMUNICIPIOS@GMAIL.COM
WWW.JORNALHORAH.COM.BR

Rua Alexandre Gama Correia, 37 - Rancho Novo - RJ
CEP: 26013-190

CARDÁPIO ESPECIAL

Restaurante do Povo de Belford Roxo abre no dia 24 para ceia de Natal

Nos dias 25 e 1º de janeiro de 2024 terá almoço com cardápio especial

RAFAEL BARRETO/PMBR



• ANa ceia de Natal será servido pernil assado, frango xadrez, farofa, guarnição francesa e salada de alface, beterraba e cebola. De sobremesa, gelatina e maçã



• Na sobremesa de Natal do Restaurante do Povo também será servida rabanada

•ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

No próximo dia 24, véspera de Natal, o Restaurante do Povo de Belford Roxo, além do seu funcionamento normal para café da manhã (6h às 9h) e almoço (11h às 14h) abrirá também, das 18h às 20h, para Ceia de Natal. No cardápio: bacalhau com ovos cozidos e azeitonas verdes, chester à Califórnia, carne assada ao vinho, farofa rica, arroz à grega, salada de alface crespa com manga e abacaxi e cenoura ralada com milho. Sobremesa: surpresa de banana, rabanada e panetone. Tudo por apenas R$ 1,00. Com um ano e seis meses de funcionamento, o estabelecimento já serviu cerca de 900 mil refeições.

Já no dia seguinte, Natal (25/12) o restaurante não abrirá para o café da manhã. O funcionamento será apenas para almoço especial natalino. Nesta data, será servido: pernil assado, frango xadrez, farofa, guarnição francesa e salada de alface, beterraba e cebola. De sobremesa, gelatina e maçã. "A intenção é oferecer oportunidade para as pessoas que, por alguma razão, não terão condições de ter uma ceia. Por apenas R$ 1,00 será possível dispor de uma alimentação saborosa, nutritiva e típica ao Natal", disse a Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Combate à Fome, Tati Ervite.

Almoço no Ano Novo

No primeiro dia de 2024, o Restaurante do Povo estará aberto para almoço, das 11h às 14h. Quem for até lá poderá se deliciar com: bacalhau ao Brás, macarronese com passas, salada de beterraba com milho, filé de frango à parmegiana, arroz colorido e farofa de ovos. Na sobremesa será servido: pavê de creme, rabanada e ameixa. Tudo por apenas R$1,00.

O restaurante fica localizado na Rua Floripes Rocha, 38, Centro, próximo à Estação Ferroviária. "O respeito e o acolhimento destinados aos usuários dão um tempero especial nas refeições. Tratar bem quem nos procura é a nossa prioridade", afirma o gerente Edson Mendes. O Restaurante do Povo é um programa do Governo do Estado, através da Secretaria Social de Direitos Humanos. Em Belford Roxo, o estabelecimento é gerenciado pela Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Combate à Fome (Semascf).

Cidadania em Ação chega ao bairro Parque São José em Belford Roxo

É tempo de cuidar e praticar o bem. A Prefeitura de Belford Roxo, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e do Combate à Fome, em parceria com outras Secretarias e a Fundação de Desenvolvimento Social (Funbel), realizou ontem (22) mais uma edição do projeto Cidadania em Ação, com uma série de serviços para os moradores do Parque São José e bairros vizinhos. Os principais serviços oferecidos foram: Balcão de Emprego, Cadastro Único, Beleza, Cartão do SUS, Vaga Legal, Vacinação, Isenção de certidões de nascimento, casamento e óbito, e muito mais.

A secretária municipal de Assistência Social, Cidadania e Combate à Fome, Tati Ervite, enfatizou a importância do trabalho realizado. "É com uma enorme satisfação que levamos diversos serviços gratuitos para centenas de famílias nessa reta final do ano", comentou. "Agradeço todo empenho das equipes e das parcerias intersetoriais. Vamos avançar muito mais em 2024 e ampliar a qualidade de vida nos quatro cantos da cidade", completou Tati Ervite. A empreendedora e moradora do bairro, Mônica dos Santos, de 51 anos, visitou a ação e recebeu um atendimento especializado. "Estou muito feliz porque consegui resolver algumas pendências relacionadas ao cadastro MEI e consegui um desconto especial para ajudar a regularizar meu comércio", frisou Mônica.

DIVULGAÇÃO



• A ação social no Parque São José ofereceu uma série de serviços como Balcão de Emprego e Cadastro Único, entre outros

'Celular Seguro' lançado pelo Ministério da Justiça recebe elogio inesperado

REPRODUÇÃO



•O senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) elogiou o projeto lançado secretário Ricardo Cappelli(31/8)

O projeto Celular Seguro, lançado esta semana pelo Ministério da Justiça e Segurança, recebeu em elogio inesperado. O senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) elogiou o projeto, lançado com a promessa de barrar de forma rápida o acesso de criminosos a aparelhos roubados. Em entrevista ao portal Metrópoles, o parlamentar avaliou a iniciativa como "inteligente" e afirmou esperar que "surta efeito".

"É uma iniciativa inteligente para tentar reduzir uma prática que aterroriza a população. Espero que surta efeito. Dez dias antes de o Cappelli (secretário-executivo do Ministério de Justiça e Segurança Pública (MJSP), Ricardo Cappelli)

fazer o anúncio, eu havia protocolado um projeto de lei no Senado com o mesmo objetivo, para que a autoridade policial comunique à Anatel os casos de roubos e furtos para agilizar o bloqueio", disse Flávio.

O aplicativo (para Android e iOS), que já está disponível, funciona como uma espécie de "botão de segurança" para os casos de roubos ou furtos. Será possível incluir pessoas de confiança para pedir o bloqueio do aparelho roubado, em nome da vítima. O cadastro dessa pessoa pode ser revogado pelo usuário. Após registrar a ocorrência no site, é preciso guardar o número do protocolo. E é importante também registrar boletim de ocorrência na delegacia.

"É um botão de emergência, para que a pessoa rapidamente aperte e que possa reorganizar a sua vida com mais calma e sem ter a preocupação de ter de fazer 300 ligações para bloquear uma série de canais que a exponham a golpes", explicou o secretário-executivo do Ministério de Justiça e Segurança Pública (MJSP), Ricardo Cappelli.

PRF autua caminhão que tombou na Ponte Rio-Niterói por passar em horário proibido

A Polícia Rodoviária Federal autuou o caminhão que tombou na última quinta-feira (21) na Ponte Rio-Niterói e causou uma interdição de meia hora no sentido Niterói.

De acordo com a PRF, um caminhão com 4 eixos não poderia estar circulando na Ponte no horário do acidente, pouco depois das 13h.

As regras da via indicam que veículos com três ou mais eixos estão proibidos no sentido Niterói das 12h às 22h.

A multa prevista é de R$ 130,16.

O acidente causou diversos reflexos no trânsito do Rio. O tempo de travessia no sentido Niterói chegou a 50 minutos, de acordo com estimativa da concessionária responsável.

DIVULGAÇÃO



• Caminhão, que tombou na ponte teve multa de R$ 130,16

LIGEIRINHAS

•POR ANTONIO CARLOS

Pardos ultrapassam brancos

O IBGE divulgou ontem (22) os dados de cor e raça do Censo Demográfico 2022, que revelaram um resultado inédito: pela primeira vez, o número de pessoas que se declaram pardas superou o de brancos, tornando-se o maior grupo étnico-racial do Brasil. Os pardos agora somam 92,1 milhões de habitantes, o que representa 45,3% dos brasileiros.

Houve uma mudança no perfil

Já os brancos, que eram o maior grupo, hoje somam 43,5%. Houve uma mudança no perfil: as pessoas passaram a se identificar mais como pardos e pretos. Desde 2000, o percentual de pessoas que se identificam como pretos e pardos vem aumentando de forma gradativa. Em 2010, tornaram-se juntos a maior parcela da população: 50,7%, ante os 47,7% que se declaravam brancos.

Tendência de ascensão

No censo atual, a tendência de ascensão se manteve, e os dois grupos continuaram como maioria. No recenseamento passado, pardos eram 43,1% da população, enquanto pretos, 7,6%. Hoje, o percentual da população que se reconhece como preta subiu para 10,2% —o que representa cerca de 20,6 milhões de pessoas. A variação desse percentual foi de 42,3%.

Lula elogia Padilha

O presidente Lula defendeu o ministro das Relações Institucionais, Alexandre Padilha, durante evento realizado ontem (22) . Lula afirmou que é difícil manter a relação com o Congresso Nacional, mas avaliou que Padilha "cumpriu seu papel". "O companheiro Alexandre Padilha vocês conhecem, sabem que foi extraordinário ministro da Saúde, foi extraordinário ministro das relações políticas no meu primeiro mandato e foi escolhido por mim para manter uma relação difícil. Porque é importante vocês lembrarem, o PT só tem 50 deputados de 513, PCdoB tem um pouquinho, PSB tem um pouquinho, PDT tem um pouquinho", disse.

PT aciona Conselho de Ética contra 5 bolsonaristas por xingamentos a Lula

REPRODUÇÃO



O PT acionou ontem (22) o Conselho de Ética da Câmara contra cinco deputados bolsonaristas. A sigla alega quebra do decoro parlamentar por conta de xingamentos ao presidente Lula em sessão do Congresso Nacional nesta semana. Em relação ao deputado federal Messias Donato (Republicanos-ES), além de acusá-lo de "ofender a honra" de Lula, o partido argumenta que o parlamentar capixaba agrediu o deputado Washington Quaquá (PT-RJ), que reagiu com um tapa no rosto do parlamentar do Republicanos. As representações foram assinadas pela presidente nacional do PT, Gleisi Hoffmann, e pelo líder do partido na Câmara, Zeca Dirceu, ambos deputados federais pelo Paraná.

Apreensão de menores

A Defensoria Pública do Rio recorreu ao Supremo Tribunal Federal (STF) para que seja proibido apreender menores sem flagrante. A medida foi suspensa pelo Tribunal de Justiça do Rio, após decisão da juíza Lysia Maria da Rocha Mesquista, da 1ª Vara da Infância, da Juventude e de Idosos da Capital, que considerou ilegais as apreensões. A juíza está sendo investigada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Para o coordenador do Núcleo de defesa dos Direitos Humanos, André Castro, está se "montando um verdadeiro cordão de isolamento" nas praias do Rio, com abordagens policiais a ônibus na entrada dos bairros da Zona Sul.

Estado do Rio ganha programa de defesa pessoal para mulheres

REPRODUÇÃO



As mulheres vítimas ou ameaçadas de violência contam agora com um programa de defesa pessoal do governo do RJ. A Lei 10.260/2023, de autoria da deputada Índia Armelau (PL), foi sancionada pelo governador Cláudio Castro (PL) e publicada no Diário Oficial de ontem (22). O programa visa oferecer às mulheres vítimas ou ameaçadas de violência doméstica, técnicas práticas e teóricas de defesa pessoal e outras técnicas específicas, com o objetivo de proteção contra potenciais situações de agressões e risco à sua integridade física.

RJ é segundo estado mais negro do país, superado apenas pela Bahia

O Estado do Rio de Janeiro é segundo mais negro do país, segundo dados do mais recente censo do IBGE, de 2022.

O IBGE registrou um aumento do número de pessoas que se autodeclararam pretas ou pardas no último censo. O estado é o segundo mais negro do país, atrás apenas da Bahia. No mesmo levantamento, ao mesmo tempo em que a quantidade de pessoas que se declaram pretas (+3,78%) e pardas (+2,29%) aumentou, o número de pessoas que se consideram brancas caiu, de 47,42% para 41,62%.

REPRODUÇÃO



Talento e arte com a tesoura no 1º Barberfight de Nova Iguaçu

•ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Teve talento de sobra no 1º Barberfight de Nova Iguaçu, batalha que reuniu uma gama de profisisonais na arte com a tesoura no bairro Cabuçu, em Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense, no último dia 10.

A eletrizante competição realizada na Barbearia Maxambomba foi organizada pelo profissional de barbearia Rodrigo Martins, que mantém um trabalho social com iniciativas voltadas a formar novos talentos para o mercado.

O evento contou com a presença de sete jurados renomados que prestigiaram a disputa apurando e dando notas aos participantes.

E venceu o talento de Victor Lucas, um barbeiro de apenas 19 anos, que mora em Queimados. Ele alcançou o 1º lugar. Tem uma barbearia em Mesquita e dedicou o prêmio a sua querida mãe, que é a maior incentivadora de sua carreira. Segundo Rodrigo Martins, o trabalho social consiste em assistir pessoas que precisam ter um corte de cabelo gratuito. Além disso, o projeto visita semanalmente o Centro de Recuperação Terra Prometida. "Todos os domingos, com o apoio de voluntários, cortamos o cabelo de quem precisa na instituição. Unidos somos mais fortes", disse, acrescentando que em 2024 tem mais Barberfight.

DIVULGAÇÃO



• Victor Lucas (no centro, agachado), grande vencedor da disputa, ao lado dos outros dois ganhadores

Visão de empreendedorismo

O 1º Barberfight contou com a colaboração de diversos empresários que enxergam no empreendedorismo uma solução para o crescimento de uma sociedade melhor e mais próspera. O evento ainda fez sorteios de cursos, produtos e muito mais para os participantes.

Governo já pode subsidiar programas de habitação social no estado do Rio

O governo já pode iniciar a operação do Habita+ Subsidiado, um dos programas sociais do estado para reduzir o déficit habitacional fluminense, hoje atingindo mais de 500 mil famílias. Isto porque o governador Cláudio Castro sancionou a Lei 10.246/23, que concede subvenção econômica para projetos desenvolvidos pela secretaria estadual de Habitação de Interesse Social durante o período de dois anos. De acordo com a Lei, os recursos serão destinados à construção e compra de residências para famílias com renda de até R$ 8 mil mensais, além de também financiar o Programa Estadual de Habitação de Interesse Social. Titular da pasta da Habitação, o deputado licenciado Bruno Dauaire (União Brasil) chegou a retornar à Alerj para defender a proposta. A proposta consiste em conceder o benefício de R$ 25 mil para iniciar o financiamento imobiliário. O governo do estado anunciou que, numa primeira fase, vai investir R$ 350 milhões para que 14 mil famílias possam trocar o aluguel pela parcela do imóvel próprio.

"O Estado do Rio ganhará, na primeira fase desse programa, 14 mil novas unidades habitacionais, e aí incluímos os servidores públicos da Segurança, que muitas vezes possuem imóveis alugados em áreas conflagradas", comentou Dauaire. Os recursos poderão ser aplicados, sob a forma de subvenção econômica, até o montante previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA), no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Caso seja necessário, eles poderão ser suplementados.

MUNDIAL DE CLUBES

Fluminense é goleado pelo Manchester City

Expectativa de um jogo equilibrado contra o Manchester City acabou indo pelos ares

•IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



• Primeiro gol saiu com apenas 40 segundos de jogo

O Fluminense até tentou mostrar seu estilo de jogo na final do Mundial de Clubes, mas não foi páreo para o poderoso Manchester City e saiu goleado por 4 a 0, na sexta-feira (22), em Jeddah, na Arábia Saudita.

O City de Pep Guardiola, então, é campeão mundial pela primeira vez. Os gols do time inglês foram marcados por Julián Álvarez (duas vezes), Nino (contra) e Phil Foden. O primeiro deles, marcado pelo argentino Álvarez, inclusive, saiu com apenas 40 segundos de jogo e se tornou o gol mais rápido da história do Mundial de Clubes da Fifa. E impactou na sequência da partida.

Assim, o último brasileiro campeão do Mundial de Clubes segue sendo o Corinthians, que superou o Chelsea em 2012.

Com o resultado, os torcedores rivais não perderam tempo para tirar onda com os tricolores. O confronto chamou atenção para o duelo entre Fernando Diniz e Guardiola, além da zoação tradicional com alguns erros do Fluminense, que foram fatais para o clube carioca. Nem mesmo os mais experientes como Marcelo e Felipe Melo ficaram de fora dos memes.

PREMIAÇÃO DO FLUMINENSE

Mesmo com a segunda colocação, o Tricolor carioca garantiu premiação milionária no torneio.

Serão 4 milhões de dólares (aproximadamente R$ 19,5 milhões) aos cofres do Fluminense. Já o clube inglês receberá 5 milhões de dólares (cerca de R$ 24,3 milhões) pelo título.

Na soma, o Tricolor garantiu R$ 189 milhões em premiações no ano de 2023, um recorde na história do clube carioca.

Gabigol é denunciado por suposta fraude em exame antidoping

DIVULGAÇÃO



• Atacante pode ser suspenso por até quatro anos

A Procuradoria da Justiça Desportiva Antidopagem denunciou o atacante Gabigol por suposta tentativa de fraude em um exame de controle de doping realizado no Ninho do Urubu, centro de treinamento do Flamengo, em 8 de abril deste ano.

Gabigol é acusado de atrasar o procedimento e desrespeitar os protocolos adequados. O jogador pode ser suspenso por até quatro anos em caso de condenação.

O episódio ocorreu na véspera do segundo jogo da final do Campeonato Carioca.

Segundo a denúncia, Gabigol teria feito os oficiais esperarem e não cumpriu o período de repouso de duas horas após a atividade física, conforme exigido pela análise do passaporte biológico.

A denúncia solicita que Gabigol seja intimado a prestar depoimento pessoal sob pena de confissão.

Além disso, Márcio Tannure, chefe do departamento médico do rubro-negro, Leandro Martins, enfermeiro do clube, e o capitão Everton Ribeiro também serão intimados a depor.

Matías Viña avisa que quer jogar no Flamengo em 2024

O Flamengo segue atento ao mercado em busca de oportunidades para reforçar o elenco em 2024. Um dos alvos do Rubro-Negro é Matías Viña, que pertence à Roma (ITA), mas está emprestado ao Sassuolo (ITA). O lateral esquerdo, que já possui acordo encaminhado com a diretoria do Fla, avisou nos bastidores que quer defender o Clube da Gávea na próxima temporada.

Matías Viña vê com bons olhos a ida ao Flamengo e, por isso, avisou nos bastidores que deseja se transferir para o Rubro-Negro. Dessa forma, o lateral esquerdo aguarda a diretoria do Clube da Gávea enviar a proposta oficial aos times italianos.

Para concretizar o acordo por Matías Viña, o Flamengo terá que negociar com dois clubes italianos. Isso porque, o jogador uruguaio pertence à Roma, com vínculo até junho de 2026, mas cumpre contrato de empréstimo ao Sassuolo até o meio de 2024. No entanto, as partes acreditam em um desfecho positivo, com a transferência do lateral esquerdo.

A ideia da Roma, inclusive, é concretizar a negociação e já enviar Matías Viña para o Flamengo em janeiro de 2024. Os italianos não querem valores abaixo de 10 milhões de euros (cerca de R$ 53,8 milhões). Isso porque, desejam usar o valor para reforçar o elenco da equipe comandada pelo técnico português José Mourinho.

Vasco inicia conversas para manter Paulo Henrique

REPRODUÇÃO



• Negociação previa contrato com opção de compra

O Vasco procurou o Atlético-MG e iniciou conversas para manter Paulo Henrique para a próxima temporada. O lateral-direito estava emprestado pelo Galo ao time carioca até o fim deste mês.

A negociação está em estágio inicial, mas Alexandre Mattos pontuou o interesse do Vasco em ficar com o jogador. No início do ano, a negociação entre os clubes previa contrato com opção de compra.

O atleta de 27 anos recentemente foi alvo de sondagem de dois clubes da Major League Soccer (MLS). Ele também recebeu propostas de equipes da Série A do Brasileirão. O contrato com o Galo termina no fim do ano que vem, e o clube mineiro quer vendê-lo.

O técnico Ramón Díaz sinalizou que gostaria de contar com o jogador no ano que vem, e o Vasco tenta concretizar o negócio, até porque, caso não fique com Paulo Henrique, a SAF terá que ir em busca de outro lateral-direito. O clube, recentemente, dispensou Gabriel Dias e, hoje, só tem Pumita Rodríguez garantido para a próxima temporada.

Paulo Henrique começou o ano sem espaço, mas foi importante na reta final. Atuou em 16 jogos neste Brasileirão, 10 deles como titular. Além da assistência decisiva na vitória sobre o Bragantino, na última rodada, ele fez um gol no clássico contra o Botafogo, pela 32ª rodada.

Patrick de Paula projeta retorno ao Botafogo em 2024 após lesão

DIVULGAÇÃO



• Lateral está há 10 meses em recuperação após lesão

A longa cicatriz na lateral do joelho esquerdo dá o tom do que foi a lesão mais grave da carreira do volante Patrick de Paula do Botafogo. A marca de uma recuperação ainda em andamento depois de lesionar o ligamento colateral lateral, o cruzado, os dois meniscos (medial e lateral) e o côndilo femoral no dia 25 de fevereiro.

De lá para cá, dez meses de um processo doloroso e demorado de recuperação se passaram e deixaram um impacto. Das semanas de espera para o local desinchar e realizar cirurgia até a recuperação inicial, PK ficou quase dois meses sem colocar o pé no chão.

Esse período, obviamente, tem um impacto grande na vida de um atleta profissional. Perda de massa muscular que alonga o processo de recuperação. Hoje, o volante está em fase de reequilíbrio muscular para poder voltar aos treinos no campo.

Até por conta disso, seguiu treinando no centro de treinamentos do Botafogo, junto com o lateral-direito Rafael, enquanto os companheiros já haviam entrado de férias. Tudo isso para chegar em 2024 o mais perto possível de poder se juntar aos companheiros.

Vasco está próximo de encerrar pendência com o volante Andrey Santos

A SAF do Vasco depositou, junto ao processo que tramita na Justiça do Rio de Janeiro, mais uma parcela da dívida que possui com o volante Andrey Santos.

A cota paga ontem foi de R$ 79.556,09, o que inclui juros e correção monetária. Ao todo, o Vasco já pagou R$ 521.701,95 da dívida total de R$ 662.131,11.

Como se sabe, a SAF do Vasco não honrou o acordo feito com o jogador por ocasião da renovação do seu contrato, em setembro de 2022, o que resultou no processo judicial. Comprado pelo Chelsea, da Inglaterra, Andrey está emprestado ao também inglês Nottingham Forest.

INTERNACIONAL

EUA proíbem uso de reconhecimento facial por tecnologia de IA



• Sistema de reconhecimento facial constrangeu clientes

A rede de farmácias Rite Aid, dos EUA, foi proibida de utilizar a tecnologia de reconhecimento facial por cinco anos. O banimento ocorreu após uma onda de falsos positivos, especialmente, contra pessoas não brancas.

A empresa foi acusada de usar software baseado em IA (Inteligência Artificial) em centenas de lojas para identificar pessoas que poderiam se "envolver em furtos ou outros comportamentos criminosos". Isso teria feito, por exemplo, funcionários expulsar ou impedir pessoas de cor de entrar em suas lojas, segundo a CNN.

De acordo com a FTC (Comissão Federal de Comércio dos Estados Unidos), a empresa aplicou a tecnologia sem considerar as consequências. Ela resultou em um número elevado de acusações falsas de furto e comportamento inadequado nas unidades da rede.

A denúncia diz que, com base nos falsos alertas, funcionários fizeram acusações, seguiram clientes, fizeram revistas e os submeteram a situações constrangedoras com autoridades policiais. Além disso, a empresa não revelou que estava utilizando a tecnologia e orientou trabalhadores a esconder a informação.

"O uso imprudente de sistemas de vigilância facial pela Rite Aid deixou seus clientes enfrentando humilhações e outros danos, e suas violações de ordens colocaram em risco as informações confidenciais dos consumidores", afirmou a FTC.

60 mil educadores do Estado vão receber bônus natalino

Pagamento da gratificação é mais uma das ações para valorizar os profissionais

•IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



• Abono-Fundeb foi pago para mais de 64 mil profissionais

Os educadores do Estado do Rio de Janeiro receberam na sexta-feira (22), um bônus especial de Natal. O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Educação, pagou, em folha suplementar, R$ 240 milhões em abono-Fundeb para mais de 64 mil profissionais da ativa da Secretaria de Educação, além dos servidores do Degase, incluindo os temporários.

A Lei que dispõe sobre a concessão do abono foi sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada no Diário Oficial. Os profissionais da Faetec também serão contemplados com o abono-Fundeb, e o pagamento deve cair na conta até o dia 29.

O pagamento da gratificação é mais uma das ações que o Governo do Estado vem desenvolvendo para valorizar os profissionais da Educação. Uma das principais conquistas foi a garantia de que nenhum professor da rede estadual recebesse menos do que o piso nacional do magistério.

Em maio passado, por meio de decreto publicado no Diário Oficial, o governador Cláudio Castro autorizou o reajuste na remuneração de 36 mil professores da ativa, aposentados e pensionistas. Foi aplicado o valor do piso nacional de R$ 4.420 para uma jornada de 40 horas semanais, proporcionalmente, a todas as carreiras do magistério.

O reajuste também foi aplicado nos triênios dos servidores contemplados e pago a partir da folha salarial relativa ao mês de maio deste ano. Com a medida, a folha da Educação terá um impacto anual de R$ 150 milhões.

"A bonificação de Natal proposta agora é resultado de um planejamento cuidadoso, dentro das métricas e da realidade da Seeduc. São esforços persistentes para promover a qualidade e eficiência na gestão educacional. Reafirmo nosso comprometimento com a educação e o respeito aos professores, que desempenham um papel fundamental na formação de futuras gerações. Por isso, nosso agradecimento ao governador que concedeu esta gratificação especial a todos os servidores que estão na escola todos os dias para transformar vidas", afirmou a secretária de Educação, Roberta Barreto.

IPVA do RJ terá redução média em 2024

O Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) terá, em média, uma redução de 4,39% em 2024. Os valores venais, divulgados pela Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz-RJ), foram fornecidos pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) e refletem os preços de mercado dos veículos, base sobre a qual as alíquotas do imposto são aplicadas.

A maior parte dos contribuintes, que são cerca de 4 milhões no Estado do Rio de Janeiro, são proprietários de carros e motos, e esses veículos terão reduções médias de 4,61% e 3,97% respectivamente.

O pagamento do IPVA poderá ser realizado por meio da Guia de Regularização de Débitos (GRD), que estará disponível para emissão no Portal do IPVA da Fazenda (https://portal.fazenda.rj.gov.br/ipva/) ou no site do Banco Bradesco (www.bradesco.com.br) no início do ano.

E para efetuar o pagamento, será necessário informar os números do Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavam) e do CPF ou CNPJ do proprietário.

O recolhimento do tributo poderá ser feito em qualquer agência bancária.

Os contribuintes terão a opção de quitar o imposto em três parcelas ou à vista, com direito a um desconto de 3%. O primeiro vencimento será em 22 de janeiro de 2024, destinado aos automóveis com final de placa número 0, independentemente da forma de pagamento escolhida.

Consulta ao Bolsa Família 2024 já está disponível

A consulta ao Bolsa Família 2024 é uma forma de fazer com que os beneficiados pelo programa consigam acompanhar o pagamento. Além de verificar o valor disponibilizado e a data de depósito, também ajuda aqueles que ainda não entraram no programa a consultar se a sua vaga foi liberada.

Existem algumas formas de fazer a consulta ao Bolsa Família 2024 que trarão informações importantes ao beneficiário. Foi recém anunciado pelo Ministério do Desenvolvimento Social que os CPFs irregulares no Cadastro Único serão bloqueados do programa a partir de janeiro até que haja a regularização.

Na consulta ao Bolsa Família 2024 será possível descobrir: se o benefício foi mantido, se ele foi reativado, qual será o valor de pagamento, quando a transferência acontecerá.

Caso seja preciso corrigir, o próprio canal vai informar como essa correção deve ser feita, se online ou de maneira presencial.

Depois será necessário atualizar os dados do Cadastro Único para evitar o bloqueio do Bolsa Família.

DIVULGAÇÃO



• CPF irregular vai bloquear acesso ao benefício

Agendamento prévio para habilitação volta a ser necessário no Detran.RJ

Postos do Detran-RJ que faziam serviço de habilitação sem agendamento e por ordem de chegada, agora, precisarão que o usuário faça a marcação prévia.

A medida valerá a partir da próxima terça-feira (26) e atingirá 17 unidades.

O agendamento pode ser feito de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, através do site do Detran-RJ ou pelo telefone, nos números (21) 3460-4040, (21) 3460-4041 e (21) 3460-4042.

DIVULGAÇÃO



• Usuários podem marcar através do site ou telefone

As unidade que precisarão de agendamento prévio: Areal; Cantagalo; Cardoso Moreira; Duas Barras; Itaocara; Japeri; Macuco; Mendes; Miracema; Paracambi; Paty dos Alferes; Piraí; São Francisco de Itabapoana; São José do Vale do Rio Preto; Seropédica; Trajano de Moraes; e Vassouras.

Mulheres vítimas de violência terão direito a aulas de defesa pessoal

Mulheres vítimas ou ameaçadas de violência agora têm direito a um programa de defesa pessoal do Governo do Estado. A Lei 10.260/2023, de autoria da deputada Índia Armelau (PL), foi sancionada e publicada no Diário Oficial de sexta-feira (22).

O programa oferecerá às mulheres técnicas práticas e teóricas de defesa pessoal, incluindo diferentes modalidades de artes marciais e outras técnicas específicas, com o objetivo de proteção contra potenciais situações de agressões e risco à sua integridade física.

As atividades poderão ser desenvolvidas em centros esportivos, centros comunitários e estabelecimentos de ensino estaduais, entre outros espaços adequados. Poderão ser ministradas aulas regulares e itinerantes, palestras, workshops, seminários e atividades similares por profissionais inscritos no Conselho Regional de Educação Física com especialização em defesa pessoal ou por profissionais de artes marciais que cumpram as regras de atuação de acordo com cada modalidade de luta. Preferencialmente, as aulas serão ministradas por mulheres.

"Mesmo com as inúmeras ações do Estado no combate à violência contra a mulher, infelizmente continuam crescendo o número de casos, muitas vezes com risco à vida. A lei é um avanço importante para que a própria mulher esteja habilitada para a sua proteção pessoal", disse a deputada.

FAROESTE

Bangue-bangue termina com dois mortos no Rio

Uma terceira pessoa ficou ferida durante troca de tiros entre criminosos. Na Baixada, três jovens morreram em ataque a tiros

•ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

REPRODUÇÃO



• Policiais preservam a cena do confronto na comunidade do Terreirão, no Recreio

Dois homens morreram e outro ficou ferido durante troca de tiros entre criminosos, na tarde da última quinta-feira (21), na comunidade do Terreirão, no Recreio dos Bandeirantes, Zona Oeste do Rio. A Polícia Militar informou que agentes do 31º BPM (Recreio dos Bandeirantes) foram acionados para verificar tiros na região. Ao chegar ao local, localizaram os dois mortos e o ferido. As vítimas não foram identificadas. Uma pistola foi apreendida.

O baleado foi socorrido e encaminhado ao Hospital Municipal Lourenço Jorge, na Barra da Tijuca, também na Zona Oeste. O estado de saúde dele não foi informado.

Segundo a Polícia Civil, agentes da Delegacia de Homicídios da Capital (DHC) abriram uma investigação para identificar a autoria e a motivação do crime.

ATAQUE EM BELFORD ROXO

Ainda na manhã de quinta, um tiroteio deixou outros três mortos e um ferido em Belford Roxo, na Baixada Fluminense.

De acordo com a PM, uma equipe do 39° BPM (Belford Roxo) foi acionada para o Morro do Avião onde havia um confronto entre criminosos da região.

As vítimas foram identificadas como Matheus Santos, de 21 anos, David Souza, de 27, e um menor de idade aparentando 15 anos e não identificado. Os corpos foram encaminhados para o Instituto Médico Legal de Nova Iguaçu. Um quarto baleado foi encaminhado ferido para o Hospital Adão Pereira Nunes, em Duque de Caxias.

Segundo a Polícia Civil, o crime é investigado pela Delegacia de Homicídios da Baixada Fluminense (DHBF). Testemunhas são ouvidas, e imagens de câmeras de segurança da região serão requisitadas.

Ladras furtam caixinha de Natal de loja de doces são filmadas e presas

DIVULGAÇÃO



• Com as suspeitas os agentes encontraram cerca de R$ 800

Duas mulheres foram presas por furtar a caixinha de Natal de uma loja de doces localizada na região central de Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense. As câmeras de segurança do local registraram o crime, que aconteceu na última quarta-feira (20), na Avenida Marechal Floriano. Uma funcionária denunciou o furto aos agentes do Segurança Presente. Quando a dupla foi abordada, os agentes encontraram cerca de R$ 800, entre notas e moedas. As ladras foram levadas para a 52ª DP (Nova Iguaçu) e autuadas por furto.

Acusado de matar turista argentina a facadas vira réu

O juiz Danilo Marques Borges, da 2ª Vara de Búzios, aceitou denúncia do Ministério Público do Rio (MPRJ) e tornou réu Carlos José de França pelo crime de homicídio qualificado. O homem é acusado de matar a facadas a turista argentina Florencia Aranguren no começo do mês Búzios, na Região dos Lagos do Rio. O cão da vítima, que ficou ao lado do corpo, latiu quando reencontrou o assassino. A denúncia foi realizada pela 2ª Promotoria de Justiça de Armação de Búzios na última segunda-feira (18). A Justiça aceitou o pedido na terça-feira (19) e marcou a primeira audiência de instrução e julgamento sobre o caso para o dia 30 de janeiro de 2024.

O crime aconteceu no dia 6 de dezembro, na Estrada da Praia de José Gonçalves, no bairro José Gonçalves. Florencia foi morta a facadas quando passeava com o cachorro no local, "de forma cruel e que impossibilitou sua defesa", conforme aponta o MPRJ. O corpo foi abandonado em uma trilha que dá acesso à praia e foi encontrado por guardas municipais. O cão Tronco estava ao lado do cadáver. Carlos José foi preso em flagrante pela Polícia Militar e, quando foi colocado frente ao corpo da vítima, o cachorro que a acompanhava reagiu ao vê-lo. Além disso, o laudo pericial confirmou que as roupas do acusado tinham manchas de sangue humano.

Criminosos especialistas em 'limpar' casas de luxo são presos na Baixada Fluminense

DIVULGAÇÃO



• Os cinco assaltantes foram presos em flagrante em Guapimirim

Cinco ladrões especializados em roubo a residências foram presos em flagrante quando se preparam para invadir a casa do vereador de Guapimirim Alex Rodrigues Gonçalves (PL-RJ), conhecido como Leleco.

Essa foi a terceira tentativa do grupo de invadir o imóvel. A captura ocorreu na última quarta-feira (20) e foi feita por policiais civis da 67ª DP (Guapimirim), que monitoravam o bando, com o apoio de policiais militares do Programa Estadual de Integração na Segurança (Proeis).

Os bandidos foram identificados como: Antonio Luís Gomes Charret, Felipe Rodrigues Lopes, Kaiquie Manoel Ribeiro, Leonardo Santos Felipe Aguinelo e Vinícius Santana Nunes. Todos foram denunciados por crime de associação criminosa, roubos qualificados pelo uso de arma de fogo, concurso de agentes e restrição de liberdade das vítimas. Os delitos eram praticados em municípios da Baixada Fluminense, Costa Verde e Região dos Lagos.

Durante a prisão, os criminosos usavam balaclavas, roupas táticas e coletes, bem como portavam uma pistola e um simulacro. Além disso, levavam um saco com carnes envenenadas, com o intuito de matar os cachorros do proprietário da residência.

Nos últimos dois meses, os ladrões assaltaram ao menos quatro residências de luxo em Guapimirim, obrigando as vítimas a transferirem dinheiro para contas bancárias, além de levar seus pertences.

Homem é preso após atirar no tio durante assalto em Magé

A Polícia Civil prendeu na última quinta-feira (21), Gabriel Gonçalves Peixoto dos Santos, GB ou Biel. Ele é suspeito de atirar no próprio tio após roubar a mercearia da vítima em Magé, na Baixada Fluminense. O crime aconteceu no último dia 8. Segundo as investigações da 65ª DP (Magé), o maginal invadiu o estabelecimento à noite e roubou o dinheiro do caixa e o celular que estava conectado ao carregador. No entanto, o tio, que mora nos fundos do imóvel, percebeu a presença de alguém, foi ao estabelecimento com uma lanterna e flagrou o sobrinho roubando. Em depoimento, a vítima contou que disse a Gabriel: "Biel, você fazendo isso?" e, na sequência, o suspeito atirou contra o parente, que correu para a mercearia tentando se proteger. O criminoso fugiu e a vítima, baleada na altura do peito, foi socorrida por familiares. Ele ficou internado por oito dias. O comerciante adquiriu uma lesão grave e pode passar por uma cirurgia, pois corre risco de perder a função de algum órgão. Agentes da 65ª DP localizaram Gabriel em sua casa, em Magé. Ele admitiu aos policiais que cometeu o crime, mas foi liberado por não haver flagrante.

Mulher é assassinada na Região dos Lagos

O corpo da vítima foi encontrado na noite da última quinta-feira (21), em Búzios, município da Região dos Lagos do Rio. Ivone Amaral, de 42 anos, tinha marcas de facadas e estava na residência dela, na Rua Esperança, no bairro Cem Braças. Os policiais 25º BPM (Cabo Frio) foram chamados por um casal dono de um restaurante. Eles disseram que, após Ivone faltar dois dias ao trabalho, foram até a casa dela. No local, viram marcas de sangue na entrada. Depois de chamar pela vítima, entraram na residência e a viram morta. O corpo de Ivone foi levado para o Instituto Médico-Legal (IML) de Cabo Frio.

CURTÍSSIMAS

HOMEM ACUSADO DE ROUBO

• Agentes da 17ª DP (São Cristóvão) prenderam um homem acusado de roubo. Ele foi capturado em uma oficina mecânica, em Guadalupe, na Zona Norte do Rio. Contra o homem foi cumprido um mandado de prisão condenatória.

CARVOARIA CLANDESTINA NO RJ

• Policiais da 58ª DP (Posse) prenderam em flagrante dois proprietários de uma carvoaria clandestina, na Reserva Ecológica de Tinguá, em Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense. A ação aconteceu na última quarta-feira (20).

TENTATIVA DE ROUBO A CARGA

• Uma equipe da 38ª DP (Brás de Pina) prendeu três homens em flagrante acusados de tentar roubar um caminhão de carga. Eles foram localizados na comunidade do Vigário Geral, Zona Norte do Rio, após um trabalho de inteligência.



LASANHA VEGETARIANA

Ingredientes

4 colheres (sopa) de manteiga5 cogumelo shimeji limpos10 colheres (sopa) de molho de soja (shoyu)10 colheres (sopa) de saquê mirin (para cozinha)3 dentes de alho bem picados3 pimentão vermelho cortados em cubos pequenos4 colheres (sopa) de azeite de oliva4 colheres (sopa) de manteiga3 dentes de alho bem picados1 litro de leite4 colheres (sopa) de amido de milho200 gramas de queijo provolone ralado1 copo de requeijão500 gramas de queijo mussarela300 gramas de champignon fatiado

Modo de preparo

Aqueça a manteiga e junte o shimeji, mexendo sempre.
Regue com o shoyu e o saquê.
Não deixe cozinhar muito.
Refogue rapidamente metade do alho e o pimentão em 3 colheres do azeite.
Aqueça a manteiga e doure o restante alho.
Junte o leite com o amido dissolvido, mexendo até engrossar.
Junte o provolone e o requeijão e misture bem.
Em uma assadeira, alterne camadas de molho branco, folhas da lasanha pré-cozida, shimeji, pimentões, mussarela e os cogumelos.
Finalize com a mussarela.
Cubra com papel-alumínio e leve ao forno, preaquecido, em temperatura média (170 ºC 190 ºC), até cozinhar e borbulhar.

FEIJOADA VEGETARIANA

Ingredientes

500 gramas de feijão preto2 cebola picadas2 dentes de alho4 colheres (sopa) de molho de soja (shoyu)4 folhas de louro1 litro de caldo de legumes2 cenoura picadas500 gramas de abóbora japonesa picada1 chuchu300 gramas de mandioca (aipim ou macaxeira) cozida• repolho picado a gosto• salsa (ou salsinha) a gosto• ervilha fresca a gosto• sal a gosto

Modo de preparo

Cozinhe o feijão. Reserve os grãos, deixando o caldo na panela.
Acrescente a cebola, o alho, a cenoura, a abóbora, o chuchu, a mandioca, o caldo de legumes, o shoyu e o louro. Cozinhe por 10 minutos.
Devolva os grãos e junte o restante dos vegetais e o sal. Ferva até as folhas estarem ligeiramente cozidas.
Polvilhe a salsinha e desligue o fogo e sirva.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

Resolução 018/2023/CMAS.

Dispõe: Sobre a Aprovação do Demostrativo Serviços / Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social Ano 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Porto Real / RJ, em reunião extra ordinária, do dia 22 de dezembro de 2023, ata nº 018/2023 no uso das atribuições,

RESOLVE:

ART. 1º Fica aprovado o Demonstrativo Serviços/ Programas do Governo Federal, Sistema Único da Assistência Social, Ano 2022.

ART.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Real, 22 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Antônio Maria de Souza
Presidente do Conselho municipal de
Assistência Social – CMAS de Porto Real

Resolução 019/2023/CMAS.

Dispõe: Sobre a Aprovação do Demostrativo Do Gestão SUAS do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social Ano 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Porto Real / RJ, em reunião ordinária, do dia 22 de dezembro de 2023, ata nº 018/2023 no uso das atribuições, **RESOLVE:**

ART. 1º Fica aprovado o Demonstrativo Do Gestão SUAS do Governo Federal
Sistema Único da Assistência Social Ano 2022.

ART.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Real, 22 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Antônio Maria de Souza
Presidente do Conselho municipal de
Assistência Social – CMAS de Porto Real

Resolução 020/2023/CMAS.

Dispõe: Sobre a Aprovação do Demostrativo para o Co - Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social Ano 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Porto Real / RJ, em reunião extra ordinária, do dia 22 de dezembro de 2023, ata nº 018/2023 no uso das atribuições, **RESOLVE:**

ART. 1º Fica aprovado o Demonstrativo para o Co - Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social Ano 2022.

ART.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Real, 22 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Antônio Maria de Souza
Presidente do Conselho municipal de
Assistência Social – CMAS de Porto Real

Resolução 021/2023/CMAS

Dispõe: Sobre a Aprovação do Plano de Ação para Co - Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social -SUAS - 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Porto Real / RJ, em reunião extra ordinária, de 22 de dezembro de 2023, ata nº 018/2023 no uso das atribuições,

RESOLVE:

ART. 1º Fica aprovado o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social -SUAS - 2024.

ART.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Real, 22 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Antônio Maria de Souza
Presidente do Conselho municipal de
Assistência Social – CMAS de Porto Real

Decreto nº 2992 de 22 de dezembro de 2023.

Regulamenta a Lei nº 851 de 21 de dezembro de 2022, que Institui o Programa Municipal de Educação Ambiental " PROMEA".

Considerando a Lei Federal nº 9.795 de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental;

Considerando a Lei Estadual nº 3325 de 17 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Estadual de Educação Ambiental, cria o Programa Estadual de Educação Ambiental e complementa a Lei Federal nº 9.795/99 no âmbito do estado do rio de janeiro;

Considerando a Resolução SEA SEEDUC nº 661 de 07 de agosto de 2018, que dispõe sobre o Programa Estadual de Educação Ambiental;

Considerando a Lei Municipal nº 322 de 8 de outubro de 2008, que dispõe sobre o Código Municipal Ambiental e

Considerando a Lei Municipal nº 270 de 21 de junho de 2006, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA.

O Prefeito do Município de Porto Real, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º O Programa Municipal de Educação Ambiental será executado pelo COMDEMA, pelas instituições educacionais públicas e privadas dos sistemas de ensino, pelos órgãos públicos municipais, envolvendo entidades não governamentais, entidades de classe, meios de comunicação e demais segmentos da sociedade.

Art. 2º A Comissão de Implantação e Monitoramento do PROMEA é responsável pela coordenação do Programa Municipal de Educação Ambiental, que será dirigido pelos Secretários Municipais do Meio Ambiente e da Educação.

Art. 3º Compete à Comissão de Implantação e Monitoramento do PROMEA:
I - avaliar e intermediar, se for o caso, projetos da área de educação ambiental, inclusive supervisionando a recepção e emprego dos recursos públicos e privados aplicados em atividades dessa área;
II - apoiar o processo de implementação e avaliação do Programa Municipal de Educação Ambiental;
III - sistematizar e divulgar as diretrizes definidas, garantindo o processo participativo;
IV - estimular e promover parcerias entre instituições públicas e privadas, com ou sem fins lucrativos, objetivando o desenvolvimento de práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre questões ambientais;
V - promover o levantamento de projetos desenvolvidos na área de Educação Ambiental e o intercâmbio de informações;
VI - incentivar a multiplicação dos projetos bem sucedidos.
Art.4º A Educação Ambiental a ser desenvolvida em todos os níveis e modalidades de ensino da educação básica caracterizar-se-á como uma prática educativa e integrada contínua e permanente aos projetos educacionais desenvolvidos pelas instituições de ensino, incorporada ao Projeto Político Pedagógico das Escolas.

Art. 5º As Secretarias de Meio Ambiente e da Educação, na elaboração dos seus respectivos orçamentos, deverão consignar recursos para a realização das atividades e para o cumprimento dos objetivos do Programa Municipal de Educação Ambiental.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Real, 22 de dezembro de 2023.

DECRETO Nº 2993, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO SEM ÔNUS, O BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 5º e art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941; mais o previsto no § 3º do artigo 1.228, combinado ainda com o inciso V do artigo 1275, estes da Lei Federal nº 10.406, de 10.01.2002, que institui o Código Civil.
CONSIDERANDO que o Governo do Município de Porto Real-RJ tem interesse em desapropriação de parte de imóvel rural para a regularização do Campo de Futebol na localidade de Bulhões, zona urbana do Município;
CONSIDERANDO que o futebol, como expressão de atividade desportiva, favorece a geração de lazer; os laços comunitários; a promoção da saúde e é o caminho seguro na prevenção do uso de drogas, especialmente entre os jovens.;
CONSIDERANDO que a Constituição Federal, no art.217, na seção Do Desporto, estabelece que é dever do Estado fomentar práticas esportivas formais e não formais, competindo-lhe ainda, incentivar o lazer como forma de promoção social(art.217, §3º da CF/88);
CONSIDERANDO que há concordância dos proprietários dos lotes em sanar o vício, corroborada pela assinatura do Termo de Renúncia de Indenização;

DECRETA:

Art.1º. Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável, uma área de terreno medindo 9.370,09 m², situada na localidade de Bulhões, zona urbana do Município de Porto Real-RJ, de propriedade de **PORTO REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS TRANSPORTADORA LTDA**, com endereço na Rua Estevam Domingos Pederassi, n° 322, Lote 90, Nova Colônia, Porto Real- RJ, 27570-000 devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Porto Real-RJ, no Livro 2, matrícula nº. 13.436,conforme levantamento planimétrico e memorial descritivo, que ficam fazendo parte integrante deste, assim caracterizada: a Gleba A desapropriada Inicia-se no marco DA5-M-37778, de coordenadas N 7.515.819,04m e E 566.036,84m; deste, segue confrontando pelo Alambrado com imóvel rural, localizado na cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, de propriedade de Porto Real Empreendimentos Imobiliários Transportadora LTDA pela distância de 74,96m, até encontrar o V1, Alambrado, de coordenadas N 7.515.746,20m e E 566.054,56m; deste, segue confrontando com imóvel rural, localizado na cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, de propriedade de Porto Real Empreendimentos Imobiliários Transportadora LTDA pela distância de 13,64m, até encontrar o vértice V2, de coordenadas N 7.515.732,92m e E 566.057,68m; deste, segue confrontando com Rua de acesso ao Campo de Futebol, localizada na cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, pela distância de 11,72m, até encontrar o vértice V3, de coordenadas N 7.515.730,51m e E 566.046,21m; deste, segue confrontando com imóvel urbano, localizado na cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, propriedade de Quem de Direito, pela distância de 14,27m, até encontrar o vértice V4, de coordenadas N 7.515.727,08m e E 566.032,36m; deste, segue confrontando com imóvel urbano, localizado na cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, propriedade de Quem de Direito, pela distância de 10,54m, até encontrar o vértice V5, de coordenadas N 7.515.724,47m e E 566.022,15m; deste, segue confrontando com imóvel urbano, localizado na cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, propriedade de Quem de Direito, pela distância de 9,94m, até encontrar o vértice V6, de coordenadas N 7.515.721,77 e E 566.012,59m; deste, segue confrontando com imóvel urbano, localizado na cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, propriedade de Quem de Direito, pela distância de 4,96m, até encontrar o vértice V7, de coordenadas N 7.515.720,54 e E 566.007,78m; deste, segue confrontando com imóvel urbano, localizado na cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, propriedade de Quem de Direito, pela distância de 5,20m, até encontrar o vértice V8, de coordenadas N 7.515.719,27 e E 566.002,74m; deste, segue confrontando com imóvel urbano, localizado na cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, propriedade de Quem de Direito, pela distância de 9,86m, até encontrar o vértice V9, de coordenadas N 7.515.716,84 e E 565.993,18m; deste, segue confrontando com imóvel urbano, localizado na cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, propriedade de Quem de Direito, pela distância de 10,20m, até encontrar o vértice V10, de coordenadas N 7.515.714,26 e E 565.983,31m; deste, segue confrontando com imóvel urbano, localizado na cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, propriedade de Quem de Direito, pela distância de 4,93m, até encontrar o vértice V11, de coordenadas N 7.515.713,02 e E 565.978,54m; deste, segue confrontando com imóvel urbano, localizado na cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, propriedade de Quem de Direito, pela distância de 14,83m, até encontrar o vértice V12, de coordenadas N 7.515.709,20 e E 565.964,21m; deste, segue confrontando com imóvel urbano, localizado na cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, propriedade de Quem de Direito, pela distância de 9,19m, até encontrar o marco DA5-M-37753, de coordenadas N 7.515.706,91 e E 565.955,31m; deste, segue confrontando pelo Alambrado com imóvel rural, localizado na cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, de propriedade de Porto Real Empreendimentos Imobiliários Transportadora LTDA pela distância de 87,74m, até encontrar o marco DA5-M-37779, de coordenadas N 7.515.791,85 e E 565.933,34m; deste, segue confrontando pelo Alambrado com imóvel rural, localizado na cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, de propriedade de Porto Real Empreendimentos Imobiliários Transportadora LTDA pela distância de 38,07m, até encontrar o vértice V13, Banco de Reservas, de coordenadas N 7.515.801,52 e E 565.970,17m; deste, segue confrontando com imóvel rural, localizado na cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, de propriedade de Porto Real Empreendimentos Imobiliários Transportadora LTDA pela distância de 2,24m, até encontrar o vértice V14, Banco de Reservas, de coordenadas N 7.515.803,70 e E 565.969,60m; deste, segue



ROLO DE CARNE RECHEADO COM ESPINAFRE E QUEIJO

Ingredientes

600 g de carne moída;200 g de espinafres frescos; 125 g de mussarela (ou outro de sua preferência); sal e pimenta à gosto; alho em pó à gosto; colorau à gosto; azeite à gosto; 400g de abóbora (usei abóbora manteiga); 1/2 cebola.

Modo de preparo

Leve uma frigideira ao fogo com um pouco de azeite e deixe aquecer. Acrescente os espinafres e tempere com uma pitada de sal. Deixe os espinafres murcharem e saltearem, retire escorrendo todo o líquido e deixe esfriar completamente.
Numa tigela coloque a carne moída e tempere-a com sal e pimenta e amasse bem para misturar. Coloque depois a carne numa tábua de cozinha, numa camada só formando uma espécie de retângulo.
No meio coloque os espinafres já frios e sobre estes o queijo cortado em palitos. Enrole a carne sobre os espinafres e o queijo, formando um rolo e apertando bem para que o recheio não escape. Coloque depois o rolo numa assadeira.
Corte a abóbora em cubos pequenos e coloque em volta do rolo de carme. Pique a cebola e espalhe sobre a abóbora, com uma pitada de sal, e tempere tudo com o alho em pó, o colorau e regue com um fio de azeite.
Leve a assar em forno previamente aquecido a 180ºC durante cerca de 45 minutos ou até a carne estar cozida e a abóbora macia e tostada.
Sirva a carne em fatias e acompanhe com uma salada ou legumes cozidos.

SALADA MULTICOR

Ingredientes

Alface roxa; Alface verde; Tomates cerejas; Beterraba; Pimentão verde; Pimentão vermelho; Pimentão amarelo; Azeitona chilena; Brócolis; Tempero a gosto.

Modo de preparo

Cortar os pimentões e a alface em tiras.
Ralar a beterraba e cozinhar o brócolis.
Colocar nas bordas de uma travessa a alface roxa, depois a alface verde e a seguir a beterraba. Enfeitar com os pimentões, os tomates cerejas, as azeitonas e o brócolis.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

confrontando com imóvel rural, localizado na cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, de propriedade de Porto Real Empreendimentos Imobiliários Transportadora LTDA pela distância de 5,55m, até encontrar o vértice V15, Banco de Reservas, de coordenadas N 7.515.805,11 e E 565.974,97m; deste, segue confrontando com imóvel rural, localizado na cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, de propriedade de Porto Real Empreendimentos Imobiliários Transportadora LTDA pela distância de 2,24m, até encontrar o vértice V16, Banco de Reservas, de coordenadas N 7.515.802,93 e E 565.975,54m; deste, segue confrontando pelo Alambrado com imóvel rural, localizado na cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, de propriedade de Porto Real Empreendimentos Imobiliários Transportadora LTDA pela distância de 9,40m, até encontrar o vértice V17, Banco de Reservas, de coordenadas N 7.515.805,32 e E 565.984,63m; deste, segue confrontando com imóvel rural, localizado na cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, de propriedade de Porto Real Empreendimentos Imobiliários Transportadora LTDA pela distância de 2,24m, até encontrar o vértice V18, Banco de Reservas, de coordenadas N 7.515.807,50 e E 565.984,06m; deste, segue confrontando com imóvel rural, localizado na cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, de propriedade de Porto Real Empreendimentos Imobiliários Transportadora LTDA pela distância de 5,55m, até encontrar o vértice V19, Banco de Reservas, de coordenadas N 7.515.808,91 e E 565.989,43m; deste, segue confrontando com imóvel rural, localizado na cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, de propriedade de Porto Real Empreendimentos Imobiliários Transportadora LTDA pela distância de 2,24m, até encontrar o vértice V20, Banco de Reservas, de coordenadas N 7.515.806,73 e E 565.990,00m; deste, segue confrontando pelo Alambrado com imóvel rural, localizado na cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, de propriedade de Porto Real Empreendimentos Imobiliários Transportadora LTDA pela distância de 48,43m, até encontrar o marco DA5-M-37778, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando uma área total de 9.370,09 m².
Art.2º. A finalidade da presente desapropriação será para a regularização do campo de futebol na localidade de Bulhões, zona urbana do Município de Porto Real-RJ.
Art.3º. A desapropriação objeto do presente Decreto se da por via amigável, sem ônus para o Município e será formalizada por meio de instrumento de acordo administrativo de desapropriação amigável sem ônus, conforme previsto no §2º do art.10-A, do Decreto-Lei nº. 3.365/41.
Art.4º. A despesa decorrente para execução do disposto neste Decreto correrá por conta de dotação orçamentária constante no orçamento vigente.
Art.5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Real, 21 de Dezembro de 2023.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
PREFEITO

PORTARIA Nº 1553 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

EMENTA: Nomear membros do Conselho Municipal De Habitação de Porto Real, para o biênio de2023/2025.

O Prefeito Municipal de Porto Real, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, a partir desta data, as pessoas abaixo indicadas para constituírem o **Conselho Municipal de Habitação,** criado pela Lei Municipal nº 309 de 03 de Dezembro de 2007, regulamentada através do Decreto 1439 de 01 de Junho de 2011.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL:

- **Secretaria Municipal de Assistência Social Direitos Humanos e Habitação**

Titular: Francine Pinheiro de Oliveira dos Santos - Mat.9641.
Suplente: Luenir Castelo Branco Rocha Soares - Mat.5389

- **Secretaria Municipal de Fazenda Receita e Planejamento**

Titular: Nara Tress Copello Mat.5423
Suplente: André Luiz de Almeida Mat.9670

- **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

Titular: Andrea Auad Moreira -Mat. 6860
Suplente: Patrícia Vieira de Oliveira Souza - Mat. 5190

- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda**

Titular: Eduardo Augusto Mentizingen Linhares - Mat.9625
Suplente: Anesia de Fatima Biitner - Mt. 9611

- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Titular: Simone Aparecida Silva Freitas Fortunato - Mat.9888
Suplente: Marciene Aparecida Ormindo Mat. 10368

- **Secretaria Municipal de Ordem Pública- SMOP**

Titular: Andréa Bento da Silva Oliveira- Mat. 2447
Suplente: Victor Soares Guimarães-Mat. 5791

REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS POPULARES E AFINS

- **Associação de Moradores do Bairro Éttore**

Titular: Tamara da Silva
Suplente: Vanusa da Silva Justino

- **Associação de Moradores do Bairro Jardim das Acácias**

Titular: Enilton Carlos Silva de Oliveira
Suplente: Maristela dos Santos Batista

- **Associação de Moradores do Bairro Freitas Soares**

Titular: Renato Gargioli Malaspina
Suplente: Itamar Cristino

- **Associação de Moradores do Bairro Parque Mariana**

Titular: Douglas Villain
Suplente: Andréa Dória Santos Corrêa

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - CREA-RJ**

Titular: Márcia Pereira Mendonça Esposito - CREA 202151092*
Suplente: Abidã Sarmento Gomes - CREA 2019105614*

- **Ordem dos Advogados do Brasil-18ª Subseção - Resende- RJ**

Titular: Edinilda Bayde Teixeira - OAB/RJ nº210.139*
Suplente: Vânia Xavier Pinto -OAB/RJ nº 91.949*

Presidente: Francine Pinheiro de Oliveira dos Santos-Mat.9641.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos em contrário.

Porto Real, de 21de dezembro de 2023.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 1554 de 22 de dezembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

- Patrícia Aparecida Salgado Domingos – Matrícula nº 9746
- Carolina dos Santos Teixeira – Matrícula nº 1144
- Elaine Cristina Ferreira da Conceição – Matrícula nº 9842
- Suellen Pires Rios – Matricula nº 5300
- Ira Cristina Araújo de Oliveira de Souza – Matrícula nº 9638
- Marcelo Gastão – Matrícula nº 5311
- Ulisses dos Santos Pitanguy – Matricula nº 5759

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a **PORTARIA Nº 0877 DE 06 DE JUNHO DE 2022**

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito Municipal

LEI Nº 905 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: "INCLUI NO CALENDÁRIO DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICIPIO DE PORTO REAL, O DIA MUNICIPAL DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE, O DIA DO CONTADOR E O DIA DA MULHER PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Ficam incluídos no calendário de datas comemorativas do Município de Porto Real, o Dia Municipal do Profissional da Contabilidade, o Dia do Contador e o Dia da Mulher Profissional da Contabilidade, a serem celebrados, anualmente, mas seguintes datas:
I - Dia 25 de abril, o dia do profissional da contabilidade;
II - Dia 22 de setembro, o dia do contador;
III – Dia 10 de junho, o dia da mulher profissional da contabilidade.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

DECRETO Nº 2994 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ R$ 537.670,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 41º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do artigo 8º da Lei Municipal nº 850 de 21 de Dezembro de 2022.

Decreta:

Art. 1º Fica Aberto crédito suplementar no valor de R$ R$ 537.670,00 (quinhentos e trinta e sete mil e seiscentos e setenta reais) para atender as programações constantes do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º Os recursos necessários à execução do dispositivo no artigo anterior decorrerão das anulações de dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexo I

Ficha	Unidade Executora	Funcional Programática	Despesa	Fonte	Suplementação



FRANGO DE PANELA DE PRESSÃO SEM ÁGUA

Ingredientes

1 frango inteiro/1/2 cebola/pimenta-do-reino (a gosto)/cebolinha (a gosto)/salsinha (a gosto)/colorau (a gosto).

Modo de preparo

Corte o frango em pedaços.

Coloque em uma panela de pressão o frango e os ingredientes, menos o colorau e cozinhe por 20 minutos em fogo alto.

Abra a panela com cuidado (não esqueça de tirar a pressão), coloque o colorau e uma pitada de sal.

Cozinhe por mais 20 minutos, dependendo do seu fogão em fogo médio.

Bom apetite!

CARNE MOÍDA COM BATATA SIMPLES

Ingredientes

500 g de carne moída/3 colheres de óleo/2 dentes de alho/1 cebola média picada/1 tablete de tempero sabor galinha ou carne/4 batatas cortadas em cubo/tempero verde/1 colher de colorau.

Modo de preparo

Coloque o óleo e a cebola até a cebola murchar e perder um pouco de água
Em seguida o alho e colorau.
Coloque a carne até ela se soltar e fritar um pouco
Em seguida, adicione o tablete de tempero.
Assim que estiver dissolvendo o tablete, coloque a batata com um pouco de água, tampe a panela
Logo em seguida, veja se a batata está mole e acrescente o tempero verde.

GALINHA COM QUIABO

Ingredientes

680 g de molho de tomate/1/2 litro de água
600 g de galinha cortada em pedaços/1 cebola inteira picada/3 dentes de alho/4 colheres (sopa) de azeite de oliva/300 g de quiabo picado em rodelas/200 g de milho
sal e pimenta a gosto.

Modo de preparo

Ferva o molho de tomate, a água e o sal.
Reserve.
Aqueça o azeite e frite os pedaços da galinha com o alho e a cebola.
Coloque o quiabo picado
Mexa apenas um pouco, com cuidado para ele não babar.
Cubra com o caldo até que passe dois dedos do nível dos ingredientes.
Espere cozinhar bem, e acrescente o milho ao restante do que foi preparado com o molho e despeje sobre a galinha.
Misture tudo e deixe mais 3 minutos em fogo brando
Retire do fogo.
Sirva ainda quente com arroz branco.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

0034	04.01.00	04.122.0129-2.515	3.3.90.14.00	1.500.0000	5.000,00
0129	11.03.00	12.361.0129-2.657	3.1.90.11.00	1.541.1070	100.000,00
0047	15.01.00	08.244.0021-2.588	3.3.90.39.00	1.669.0000	81.670,00
0037	04.01.00	04.122.0129-2.515	3.3.90.39.00	1.500.0000	351.000,00
TOTAL					537.670,00

Anexo II

Ficha	Unidade Executora	Funcional Programática	Despesa	Fonte	Anulação
0067	13.01.00	10.301.0129-2.529	3.3.90.14.00	1.100.2000	5.000,00
0044	15.01.00	08.244.0021-2.588	3.3.90.30.00	1.669.0000	81.670,00
0055	11.03.00	12.361.0153-2.563	3.3.90.39.00	1.100.1000	351.000,00
0124 11.03.00 12.365.0153-2.658 3.1.90.11.00 1.541.1070					100.000,00
TOTAL					537,670,00

Legenda:
Descrição da Fonte e Vinculo
1.100.1000 - Recursos de Impostos e Transf. de Impostos - Educação
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
1.541.1070 - Transferências do FUNDEB 30% Complementação
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

ERRATA
Decreto nº 2990 de 20 de dezembro de 2023
Publicado em 21 de dezembro de 2023
Onde se lê:

Anexo I

Ficha	Unidade Executora	Funcional Programática	Despesa	Fonte	Suplementação
	11.03.00	12.361.0129-2.049	3.3.90.30.00	1.705.0000	324.000,00

Leia-se:

Anexo I

Ficha	Unidade Executora	Funcional Programática	Despesa	Fonte	Suplementação
	11.03.00	12.361.0129-2.549	3.3.90.30.00	1.705.0000	324.000,00

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DECRETO Nº 5.923, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre em favor da Secretaria Municipal de Educação - (SEMED), Crédito Suplementar no valor de R$ 10.489.189,71 (Dez milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e um centavos), com recursos do excesso de arrecadação da receita 1542 - FUNDEB - Complementação – VAAT - Educação, apurado até o mês de dezembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso II do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal 1.633 de 27 de janeiro de 2023.

Considerando o Excesso de Arrecadação verificado na Fonte 1542 - FUNDEB - Complementação – VAAT - Verificação de Excesso de Arrecadação no período de outubro de 2023, no valor de R$ 39.127.325,44 (Trinta e nove milhões, cento e vinte e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos),

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar de R$ 10.489.189,71 (Dez milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e um centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado pelo excesso de arrecadação com recursos da receita 1542 - FUNDEB - Complementação - VAAT da Educação, no período de dezembro de 2023, em conformidade com o inciso II do § 1 do artigo 43º, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme cálculos do Anexo II - QUADRO I e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMED	SEMED	07.01.12.361.49.1.001	3.3.90.39.00	1542	1.791.513,63
SEMED	SEMED	07.01.12.365.49.1.002	3.3.90.39.00	1542	5.997.676,08
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	4.4.90.61.00	1542	2.700.000,00

Anexo II
QUADRO I

Em R$

CÁLCULOS DE EXCESSO DE ARREC. RECEITA 1542 FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO VAAT EDUCAÇÃO 2023	
Receita estimada na Lei Orçamentária	21.600.000,00
Receita estimada para o período de janeiro a dezembro	21.600.000,00
Receita arrecadada no período de janeiro a dezembro	60.727.325,44
Excesso de arrecadação verificado até dezembro	39.127.325,44
Valor de suplementações anteriores	18.753.266,27
Diferença entre o excesso verificado e suplementações anteriores	20.374.059,17
Valor desta suplementação	10.489.189,71
Saldo	9,884.869,46

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal
Omitido do diário oficial do dia 22/12/2023

DECRETO Nº 5.924, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre em favor da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Crédito Suplementar no valor de R$ 621.603,81 Seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e três reais e oitenta e um centavos), com recursos do excesso de arrecadação das receitas 1573 – Royalties da Educação, apurado até o mês de dezembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso II do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal 1.633 de 27 de janeiro de 2023.

Considerando o Excesso de Arrecadação verificado na Fonte 1573 – Royalties Educação, no valor de R$ 6.795.753,17 (Seis milhões, setecentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos),

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar de R$ 621.603,81 Seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e três reais e oitenta e um centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado pelo excesso de arrecadação com recursos das receitas da 1573 – Royalties da Educação, verificado no mês de dezembro, em conformidade com o inciso II do §. 1 do artigo 43º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme cálculos do Anexo II - QUADRO I e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.3.90.39.00	1573	348.603,81
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.3.90.40.00	1573	273.000,00

Anexo II
QUADRO I

Em R$

CÁLCULOS DE EXCESSO DE ARREC. DAS RECEITAS (1573 – ROYALTIES DA EDUCAÇÃO) 2023	
Receita estimada na Lei Orçamentária	3.200.000,00
Receita estimada para o período de janeiro a dezembro	3.200.000,00
Receita arrecadada até o período de dezembro	9.995.753,17
Excesso de arrecadação verificado até dezembro	6.795.753,17
Valor de suplementações anteriores	6.174.149,36
Diferença entre o excesso verificado e suplementações anteriores	621.603,81
Valor desta suplementação	621.603,81
Saldo	0,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.925, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre em favor da Secretaria Municipal de Educação - (SEMED), Crédito Suplementar no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), com recursos do excesso de arrecadação da receita 1550 – Salário Educação, apurado até o mês de dezembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso II do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal 1.633 de 27 de janeiro de 2023.

Considerando o Excesso de Arrecadação verificado na Fonte 1550 – Salário Educação - Verificação de Excesso de Arrecadação no período de dezembro de 2023, no valor de R$ 595.242,04 (Quinhentos e noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e quatro centavos),

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado pelo excesso de arrecadação com recursos da receita da Fonte 1550 – Salário Educação, no período de dezembro de 2023, em conformidade com o inciso II do § 1 do artigo 43º, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme cálculos do Anexo II - QUADRO I e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.3.90.39.00	1550	27.000,00

Anexo II
QUADRO I

Em R$

CÁLCULOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RECEITA DA FONTE 1550 - SALÁRIO EDUCAÇÃO 2023	
Receita estimada na Lei Orçamentária	28.500.000,00
Receita estimada para o período de janeiro a dezembro	28.500.000,00
Receita arrecadada no período de janeiro a dezembro	29.095.242,04
Excesso de arrecadação verificado até dezembro	595.242,04
Valor de suplementações anteriores	0,00



LAGARTO À PORTUGUESA

Ingredientes

1300 a 1500 g de lagarto, bem limpa, tire toda gordura.

MOLHO:

2 cebolas grandes bem picadas ou fatiadas bem fininha/1 maço cheiro verde bem picado/1 cálice de vinho branco/5 tomates picados sem pele/ Salsinha/Pimenta a gosto/1/4 de copo de azeite/2 tabletes de caldo de carne
100 g de azeitonas picadas/ Orégano/Se preferir, colocar pimentão picado
1/2 copo de vinagre/2 copos e meio de água.

Modo de preparo

Limpe bem a carne, é importante não deixar nenhuma gordurinha.
Limpe e asse com sal em toda a volta da carne.
Coloque óleo em uma panela de pressão.
Coloque a carne quando estiver bem quente, e doure virando sempre, até quando todos os lados estiverem dourados.
Coloque 1/2 copo de vinagre diluído em 1/2 copo de água, mais 2 copos de água.
Deixe ferver na panela de pressão mais ou menos 40 minutos.
Tire a carne e deixar esfriar
Corte em fatias bem finas
Junte no molho que sobrou da panela, todos os ingredientes do molho.
Deixe ferver.
Junte a carne fatiada e o molho em camadas alternadas.
Deixando na geladeira de um dia para o outro fica um sabor especial.
Sirva em lanches, como aperitivo ou refeição.

FILÉ DE SALMÃO AO FORNO FACÍLIMO

Ingredientes

500 g de filé de salmão/Azeitonas fatiadas sem caroço/ Orégano/3 colheres de sopa de Molho de soja (shoyu)/Sal a gosto/Azeite a gosto/Limão/ Papel alumínio/1/2 cebola fatiada.

Modo de preparo

Lave o salmão com suco de limão.
Aqueça o azeite e adicione a cebola fatiada, deixando no fogo até que fique transparente.
Reserve.
Cubra uma assadeira com papel alumínio de maneira que a sobra dê para forrar todo o peixe.
Sobre o papel alumínio na assadeira, coloque o peixe já temperado com sal, regue com azeite e shoyu.
Decore com fatias de azeitonas e um pouco de orégano.
Despeje a cebola por cima.
Embrulhe com o papel alumínio, de maneira que o líquido não derrame quando começar a esquentar.
Leve ao forno médio para assar por cerca de 30 minutos.
Sirva com legumes e salada verde.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Diferença entre o excesso verificado e suplementações anteriores	595.242,04
Valor desta suplementação	27.000,00
Saldo	568.242,04

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.926, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023
"Dispõe sobre a substituição de conselheiros governamentais, do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Belford Roxo (CMPI-BR) e de outras providências."

CONSIDERANDO: O disposto na Lei Federal n°8.842 de 04 de Janeiro de 1994 e Lei Federal n° 10.741 de 01 de Outubro de 2003, e a segunda alterada parcialmente pela Lei n°14.423 de 22 de Junho de 2022, para substituir, em toda a lei, as expressões "Pessoa Idosa" e "Pessoas Idosas", respectivamente.

CONSIDERANDO: O disposto na Lei complementar municipal n°1.272 de 31 de julho de 2009, alterada parcialmente pela Lei complementar Municipal n°1.550 de abril de 2017, esta última que altera o artigo 1° da Lei em questão.

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO BELFORD ROXO, no uso das suas atribuições constitucionais,

DECRETA:

ART. 1° - Ficam nomeados os seguintes conselheiros governamentais ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Belford Roxo (CPMI-BR), na forma do Artigo 3°§ 2°, da Lei Municipal n°1.272 de 31 de julho de 2009.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNCICIPAL DE CULTURA

Conselheiro Titular: José Prachede da Silva
Em substituição: Hildon Desiderio

Conselheiro Suplente: André Luis de Barros Melo
Em substituição: Mariane Lima

ART 2° - Este decreto entrará e vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Belford Roxo, 22 de dezembro de 2023
WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.927, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023
O PREFEITO DE BELFORD ROXO, usando suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - REVOGA o Decreto 5885 de 30 de outubro de 2023, publicado no Jornal Hora em 31/10/2023.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belford Roxo, 22 de dezembro de 2023
WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 4999/SEMAD/2023 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 202 da Lei Complementar nº. 014 de 31/10/1997, e Artigo 64, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
VALERIA DOS REIS BESSA	04/6661/2023	10/17.786	AUXILIAR ENF.	30	04/12/2023 a 02/01/2024
LINDOMAR SUDRE DE SOUZA	04/6654/2023	60/116.391	ASSESSOR ESP. SERV	08	30/11/2023 a 07/12/2023
FABIO PATROCINIO DO NASCIMENTO	04/6671/2023	25/120.131	ACE	15	28/11/2023 a 12/12/2023
ALZENI LEITE DE FIGUEIREDO	04/6666/2023	10/10.120	PROFESSOR	30	03/12/2023 a 01/01/2024
GLAUCIRLENE SALES OLIMPIO	04/6658/2023	25/109.972	ESTIMUDAOR MAT	06	21/11/2023 a 24/11/2023 e 06/12/2023 a 07/12/2023
MARIA JOSE RIBEIRO MIGUEL	04/6679/2023	10/05.972	PROFESSOR	14	30/11/2023 a 14/12/2023
CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA PORTELLA	04/6670/2023	10/24.678	AGENTE GUARDA	30	13/12/2023 a 11/01/2024
AILA GONÇALVES VALADAO PIROVANI	04/6657/2023	10/22.301	PROFESSOR	04	05/12/2023 a 08/12/2023
JESSICA STEFANI DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	04/6699/2023	25/86.737	ACS	15	04/12/2023 a 18/12/2023
ANDRE ROBERTO DA SILVA MESQUITA	04/6726/2023	1018.361	GARI	30	06/12/2023 a 04/01/2024
EDUARDO TAFAREL CALDAS	04/6723/2023	60/114.972	ASSESSOR SERV. ESP.	15	01/12/2023 a 15/12/2023

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcional.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PORTARIA N.º 5000/SEMAD/2023 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 66, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
MICHELE CRISTINA GUEDES VIEIRA DO NASCIMENTO	04/6655/2023	10/44.590	PROFESSOR	120	08/12/2023 a 05/04/2024
JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA	04/6678/2023	25/107.198	EST. MATERNO	120	04/12/2023 a 01/04/2024
NATHALIA VIEIRA DE ANDRADE	04/6653/2023	25/106.702	AUXILIAR ADM.	120	11/12/2023 a 08/04/2024
KELI DE LAMEIDA SIMÃO	04/6685/2023	25/110.345	AUXILIAR ADM.	120	07/12/2023 a 05/04/2024

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/5814/2023
PORTARIA N.º 5001/SEMAD/2023 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o § 1º, Artigo 83 da Lei Complementar nº 014/97.

R E S O L V E:

Conceder a **CLAUDIA MARIA VERALDO MACHADO,** ocupante do Cargo de Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Combate à Fome – SEMASCF, matrícula n.º 10/55.532, **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 30(trinta)dias, 28/09/2023 a 27/10/2023, conforme o contido nos autos do Processo n.º. 04/5814/2023.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/5333/2023
PORTARIA N.º 5002/SEMAD/2023 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o § 1º, Artigo 83 da Lei Complementar nº 014/97.

R E S O L V E:

Conceder a **ANEIDES GONÇALVES FERNANDES,** ocupante do Cargo de Merendeira, lotado na Secretaria Municipal Educação – SEMED, matrícula n.º 10/15.358, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 10(dez)dias, 21/09/2023 a 30/09/2023, conforme o contido nos autos do Processo n.º. 04/5333/2023.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/4461/2023
PORTARIA N.º 5003/SEMAD/2023 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o § 1º, Artigo 83 da Lei Complementar nº 014/97.

R E S O L V E:

Conceder a **CLAUDIA MARIA VERALDO MACHADO,** ocupante do Cargo de Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Combate à Fome – SEMASCF, matrícula n.º 10/55.532, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 30(trinta)dias, 29/08/2023 a 27/09/2023, conforme o contido nos autos do Processo n.º. 04/4461/2023.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/5072/2023
PORTARIA N.º 5004/SEMAD/2023 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o § 1º, Artigo 83 da Lei Complementar nº 014/97.

R E S O L V E:

Conceder a **VERONICA FERREIRA DA SILVA TAVARES,** ocupante do Cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrículas n.º 10/07.653 e 10/15.702, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 30(trinta) dias, 23/09/2023 a 22/10/2023, conforme o contido nos autos do Processo n.º. 04/5072/2023.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 37/1996/2016
PORTARIA N.º 5005/SEMAD/2023 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **MARTA SILVA GONÇALVES**, Professor de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/55.511, para enquadrar a servidora na LETRA "E" de 05 a 10 anos, a contar de março/2023, conforme contido nos autos do processo nº 37/1996/2016.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/5888/2023
PORTARIA N.º 5006/SEMAD/2023 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **ELAINE LOPES DE SOUSA**, Professor de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/47.194, para enquadrar a servidora na LETRA "D" de 10 a 15 anos, a contar de março/2024, conforme contido nos autos do processo nº 04/5888/2023.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/6203/2023
PORTARIA N.º 5007/SEMAD/2023 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **JANAINA FERREIRA MAGALHÃES MACIEL**, Professor de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/22.389, para enquadrar a servidora na LETRA "D" de 20 a 25 anos, a contar de março/2024, conforme contido nos autos do processo nº 04/6203/2023.



SORVETE AMERICANO

Ingredientes

6 colheres (sopa) de achocolatado/6 colheres (sopa) de leite/4 ovos/1 lata de leite condensado/1 e 1/2 litro de leite/8 colheres (sopa) de açúcar
1 lata de creme de leite sem soro.

Modo de preparo

Misture bem o achocolatado juntamente com as 6 colheres de leite/Coloque em uma forma de buraco e leve ao congelador.
1º CREME:

Em uma panela coloca as gemas, o leite condensado e o leite.
Leve tudo ao fogo para engrossar.
Deixe esfriar e bate no liquidificador.
2º CREME:

Numa vasilha bata as claras em neve e o açúcar até obter consistência de suspiro.
Misture o creme de leite e mexa devagar para não perder o suspiro.
Misture os dois cremes e coloque na forma.
Leve novamente ao congelador por volta de 6 horas.

CARNE DE CHEIRO

Ingredientes

2 cebolas em fatias grossas/2 pimentões verdes/3 vermelhos e cinco amarelos/5 tomates sem sementes/4 dentes de alho/2 colheres de sopa rasa de páprica picante/2 kg de posta branca cortadas em cubos e cozidas em agua e temperos básicos/1 kg de linguiça fininha cortada em três partes cada gomo/4 batatas grandes pré fritas em palitos grandes/Folhas de louro, sal e pimenta a gosto.

Modo de preparo

Cozinhe a cebola o alho os tomates a páprica e os pimentões em aproximadamente 1/2 litro de água e sal até amolecer os pimentões.
Bata tudo no liquidificador, volte a panela acrescente a carne já cozida e ferva em fogo baixo.
Leve a linguiça ao fogo em uma panela com meia xícara de água e deixe ferver até secar água e a linguiça, fritar em sua própria gordura.
Incorpore a carne que está no fogo.
Acrescente as folhas de louro o sal e a pimenta e as batatas pré fritas.
Deixe ferver bem, sirva com arroz branco e farofa.

DANONINHO CASEIRO

Ingredientes

1 lata de leite condensado
2 caixas de creme de leite/200 g de iogurte natural
1 pacote de suco em pó, sabor morango.

Modo de preparo

Em um liquidificador, bata todos os ingrediente até obter uma consistência cremosa.
Dispense a mistura em um recipiente e leve à geladeira até que esteja firme.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 37/6067/2015
PORTARIA N.º 5008/SEMAD/2023 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **GEISE WYTERLIN DO NASCIMENTO**, Professor de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/05.607, para enquadrar a servidora na LETRA "E" de 25 a 30 anos, a contar de março/2023, conforme contido nos autos do processo nº 37/6067/2015.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 37/819/2014
PORTARIA N.º 5009/SEMAD/2023 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ELIZABETH NAZARETH ASSUMPÇÃO SANTANA**, ocupante do cargo de Professor 1ª a 4ª Série, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/15.687, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 37/819/2014.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
23/04/2003 a 22/04/2008	01/09/2023 A 30/11/2023

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/5224/2019
PORTARIA N.º 5010/SEMAD/2023 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIA DA APARECIDA PARAISO DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 10/17.818, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/5224/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
09/05/2005 a 08/06/2010	01/12/2023 A 29/02/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/1699/2020
PORTARIA N.º 5011/SEMAD/2023 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **VERA LUCIA GILDO DORTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 10/10.741, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/2674/2023.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
10/11/2011 a 09/11/2016	01/12/2023 a 29/02/2024
10/11/2016 a 09/11/2021	01/03/2024 a 31/05/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/2886/2006
PORTARIA N.º 5012/SEMAD/2023 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ELIANA CALHEIRO GOMES**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/15.048, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/2886/2006.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2008 a 01/03/2013	01/12/2023 a 29/02/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/372/2007
PORTARIA N.º 5013/SEMAD/2023 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ZENAIDE DOS SANTOS CEZARIO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 10/20.274, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/372/2007

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
07/11/2005 a 06/12/2010	01/01/2024 a 31/03/2024
07/12/2010 a 06/12/2015	01/04/2024 a 30/06/2024
07/12/2015 a 06/12/2020	01/07/2024 a 30/09/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 37/608/2015
PORTARIA N.º 5014/SEMAD/2023 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CLAUDIO GUIMARAES COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Ortopédicos, Secretaria Municipal de saúde, matrícula nº 10/17.910, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 37/608/2015.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
11/05/2005 a 10/05/2010	01/12/2023 a 29/02/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/1072/2019
PORTARIA N.º 5015/SEMAD/2023 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **RAMON PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Biólogo, Secretaria Municipal de saúde, matrícula nº 10/04.684, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/1072/2023.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
11/01/2005 a 10/01/2010	01/12/2023 a 29/02/2024
11/01/2010 a 10/03/2015	01/03/2024 a 30/05/2024
11/03/2015 a 10/03/2020	01/06/2024 s 31/08/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO 04/6310/2023
PORTARIA N.º 5016/SEMAD/2023 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **INDEFIRO** o pedido formulado pela servidora **MARCELLE DE SOUZA LOURENÇO**, Agente de Combate de Endemias, SEMUS, matrícula nº 25/125.755, por ausência de amparo legal, conforme contido nos autos do processo nº 04/6310/2023.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO 04/6262/2023
PORTARIA N.º 5017/SEMAD/2023 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **INDEFIRO** o pedido formulado pela servidora **CELIA DOS ANJOS BAQRBOSA DE OLIVEIRA**, Professor Pre Escolar, SEMED, matrícula nº 10/15.970, por ausência de amparo legal, conforme contido nos autos do processo nº 04/6262/2023.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO 04/6278/2023
PORTARIA N.º 5018/SEMAD/2023 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **INDEFIRO** o pedido formulado pela servidora **ROSEMARY HENRIQUE PEQUENO RUFINO**, Professor 1ª a 5ª Série, SEMED, matrícula nº 10/07.639, por ausência de amparo legal, conforme contido nos autos do processo nº 04/6278/2023.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO 04/6266/2023
PORTARIA N.º 5019/SEMAD/2023 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **INDEFIRO** o pedido formulado pela servidora **ANA MARIA DE SÁ LIRA**, Professor 1ª a 5ª Série, SEMED, matrícula nº 10/05.531, por ausência de amparo legal, conforme contido nos autos do processo nº 04/6266/2023.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO 04/6387/2023
PORTARIA N.º 5020/SEMAD/2023 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **INDEFIRO** o pedido formulado pela servidora **REGINA CELIA FERNANDES TEIXEIRA**, Professor 1ª a 5ª Série, SEMED, matrícula nº 10/05.758, por ausência de amparo legal, conforme contido nos autos do processo nº 04/6387/2023.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO 04/6360/2023
PORTARIA N.º 5021/SEMAD/2023 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **INDEFIRO** o pedido formulado pela servidora **MARIA DULCINA VERDAN LEITE DE ALMEIDA**, Professor 1ª a 5ª Série, SEMED, matrícula nº 10/07.546, por ausência de amparo legal, conforme contido nos autos do processo nº 04/6360/2023.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO 04/6226/2023
PORTARIA N.º 5022/SEMAD/2023 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **INDEFIRO** o pedido formulado pela servidora **ANDREA REGINA DE NADRADE MAIA**, Professor 1ª a 5ª Série, SEMED, matrícula nº 10/07.604, por ausência de amparo legal, conforme contido nos autos do processo nº 04/6226/2023.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO 04/6225/2023
PORTARIA N.º 5023/SEMAD/2023 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **INDEFIRO** o pedido formulado pela servidora **JANAINA DE OLIVEIRA PEREIRA**, Professor 1ª a 5ª Série, SEMED, matrícula nº 10/22.388, por ausência de amparo legal, conforme contido nos autos do processo nº 04/6225/2023.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro